Publicação de uma comunicação relativa à aprovação de uma alteração normalizada do caderno de especificações de uma denominação do setor vitivinícola a que se refere o artigo 17.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão

(C/2024/7434)

A presente comunicação é publicada nos termos do artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão ([1]).

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

«Béarn»

PDO-FR-A0597-AM03

Data da comunicação: 8.10.2024

DESCRIÇÃO E MOTIVOS DA ALTERAÇÃO APROVADA

1. **Área geográfica**

Altera-se o capítulo I, parte IV («Áreas e zonas em que são realizadas as diferentes operações), n.º 1 («Área geográfica»), do caderno de especificações, incluindo-se a referência ao *Code officiel géographique* (Código geográfico oficial), que reconhece e enumera os municípios por departamento, a nível nacional.

Completa-se o documento único com esta referência ao ponto «área geográfica delimitada».

Altera-se o capítulo I, parte IV («Áreas e zonas em que são realizadas as diferentes operações), n.º 2 («Superfície parcelar delimitada»), incluindo-se a referência à entidade que aprovou a dita superfície de produção. Esta clarificação não afeta o documento único.

2. **Breve descrição do(s) vinho(s)**

A descrição dos vinhos foi completada a fim de especificar os dados, indicando, nomeadamente, que as características estão em conformidade com as regras estabelecidas pela legislação europeia.

O documento único é alterado.

DOCUMENTO ÚNICO

1. **Nome(s)**

Béarn

2. **Tipo de indicação geográfica:**

DOP — Denominação de Origem Protegida

3. **Categorias de produtos vitivinícolas**

1. Vinho

3.1. *Código da Nomenclatura Combinada*

— 22 — BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

([1]) JO L 9 de 11.1.2019, p. 2.

4. **Descrição do(s) vinho(s)**

1. *Vinhos tintos*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos tintos podem ser obtidos por lotação. Importa salientar que as principais variedades utilizadas são de origem local, estando bem adaptadas às características edafoclimáticas da região, o que confere aos vinhos com esta denominação uma parte da sua originalidade. Os vinhos tintos têm um bom potencial tânico. Os aromas frutados dominam frequentemente; com o envelhecimento, podem evoluir para uma maior complexidade.

Estes vinhos apresentam um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 11 %.

Todos os lotes de vinho para comercialização a granel ou acondicionados apresentam:

— TAV total não superior a 13,5 %, após o enriquecimento;

— Teor de ácido málico inferior ou igual a 0,4 g/l (gramas por litro);

— Teor de açúcares fermentescíveis (glucose + frutose) inferior ou igual a: 3 g/l, para os vinhos tintos com TAV natural inferior ou igual a 14 %; 4 g/l, para os vinhos tintos com TAV natural superior a 14 %.

As restantes características correspondem, por defeito, às previstas na legislação europeia.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.) —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 11

— Acidez total mínima: miliequivalentes por litro

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

2. *Vinhos brancos*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos podem ser obtidos por lotação. Importa salientar que as principais variedades utilizadas são de origem local, estando bem adaptadas às características edafoclimáticas da região, o que confere aos vinhos com esta denominação uma parte da sua originalidade. Os vinhos brancos apresentam um equilíbrio entre a frescura e a untuosidade, bem como uma certa complexidade no nariz, com notas aromáticas frutadas e florais dominantes.

Estes vinhos apresentam um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 11 %.

Todos os lotes de vinho para comercialização a granel ou acondicionados apresentam:

— TAV total não superior a 13,5 %, após o enriquecimento;

— Teor de açúcares fermentescíveis (glucose + frutose) inferior ou igual a 4 g/l.

As restantes características correspondem, por defeito, às previstas na legislação europeia.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.) —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 11

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

3. *Vinhos rosés*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos *rosés* apresentam geralmente uma cor entre o rosa-claro e um rosa mais forte. Estes vinhos, frescos, suaves e de estrutura agradável, caracterizam-se por notas aromáticas de pequenos frutos vermelhos e citrinos. Os vinhos podem ser obtidos por lotação. Importa salientar que as principais variedades utilizadas são de origem local, estando bem adaptadas às características edafoclimáticas da região, o que confere aos vinhos com esta denominação uma parte da sua originalidade.

Estes vinhos apresentam um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 11 %.

Todos os lotes de vinho para comercialização a granel ou acondicionados apresentam:

— TAV total não superior a 13,5 %, após o enriquecimento;

— Teor de açúcares fermentescíveis (glucose + frutose) inferior ou igual a 4 gramas por litro para os vinhos *rosés*. Este teor pode ser aumentado para 5 gramas por litro, se a acidez total, expressa em H_2SO_4, for igual ou superior a 81,6 miliequivalentes (ou 4 g de H_2SO_4) por litro. Os teores de acidez total, acidez volátil e dióxido de enxofre total correspondem aos valores fixados pela regulamentação.

As restantes características correspondem, por defeito, às previstas na legislação europeia.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.) —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 11

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

5. **Práticas vitivinícolas**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

1. Prática enológica específica

— Os vinhos brancos e *rosés* são produzidos por prensagem direta.

— Na elaboração dos vinhos *rosés*, é proibido utilizar carvões de uso enológico, estremes ou em preparações.

— O TAV total não deve ser superior a 13,5 %, após o enriquecimento.

Para além da disposição acima descrita, as práticas enológicas devem respeitar todos os requisitos previstos a nível comunitário e no *Code rural et de la pêche maritime*.

2. Prática de cultivo

— Densidade de plantação

As vinhas apresentam uma densidade de plantação mínima de 4 000 pés por hectare, com uma distância entre linhas superior a 2,50 metros.

As vinhas destinadas à produção de vinhos tintos e *rosés* situadas nos municípios do departamento de Pyrénées-Atlantiques que se seguem podem apresentar uma distância entre linhas máxima de 2,80 metros: Abos, Arbus, Artiguelouve, Aubertin, Bosdarros, Cardesse, Cuqueron, Estialesq, Gan, Gelos, Haut-de-Bosdarros, Jurançon, Lacommande, Lahourcade, Laroin, Lasseube, Lasseubétat, Lucq-de-Béarn, Mazères-Lezons, Monein, Narcastet, Parbayse, Rontignon, Saint-Faust, Uzos.

Estas disposições não se aplicam às vinhas plantadas em socalcos.

— Regras de poda

Pratica-se a poda de Guyot simples ou dupla, com um máximo de olhos francos por pé de:

16, para as variedades *tannat* N, *manseng* N, *gros-manseng* B, *raffiat-de-moncade* B;

20, para as outras variedades.

O número de ramos frutíferos do ano por pé, após a floração (fase 23 de crescimento fenológico de Lorenz), é igual ou inferior a:

12 olhos francos, para as variedades *tannat* N, *manseng* N, *gros-manseng* B, *raffiat-de-moncade* B;

16 olhos francos, para as outras variedades.

— A rega pode ser autorizada.

5.2. *Rendimentos máximos*

1. Béarn — Vinhos tintos, rosados e brancos

60 hectolitros por hectare.

6. **Área geográfica delimitada**

A vindima, a vinificação, a elaboração e o estágio dos vinhos têm lugar na área geográfica cuja perímetro, à data da aprovação do presente caderno de especificações pela comissão nacional competente, compreende o território dos seguintes municípios, com base no Code officiel géographique (Código oficial geográfico) de 2023:

— Departamento de Gers: Maumusson-Laguian, Riscle (território do antigo município de Cannet), Viella;

— Departamento de Hautes-Pyrénées: Castelnau-Rivière-Basse, Hagedet, Lascazères, Madiran, Saint-Lanne e Soublecause;

— Departamento de Pyrénées-Atlantiques: Abos, Arbus, Arricau-Bordes, Arrosès, Artiguelouve, Aubertin, Aubous, Aurions-Idernes, Aydie, Baigts-de-Béarn, Bellocq, Bérenx, Bétracq, Bosdarros, Burosse-Mendousse, Cadillon, Cardesse, Carresse, Castagnède, Castetpugon, Castillon (Canton de Lembeye), Conchez-de-Béarn, Corbères--Abères, Crouseilles, Cuqueron, Diusse, Escurès, Estialescq, Gan, Gayon, Gelos, Haut-de-Bosdarros, L'Hôpital--d'Orion, Jurançon, Lacommande, Lagor, Lahontan, Lahourcade, Laroin, Lasserre, Lasseube, Lasseubetat, Lembeye, Lespielle-Germenaud-Lannegrasse, Lucq-de-Béarn, Mascaraàs-Haron, Mazères-Lezons, Moncaup, Moncla, Monein, Monpezat, Mont-Disse, Mourenx, Narcastet, Ogenne-Camptort, Oraàs, Orthez, Parbayse, Portet, Puyoo, Ramous, Rontignon, Saint-Faust, Saint-Jean-Poudge, Salies-de-Béarn, Salles-Mongiscard, Sauvelade, Séméacq-Blachon, Tadon-Sadirac-Viellenave, Tadousse-Ussau, Uzos, Vialer, Vielleségure.

7. **Casta(s) de uva de vinho**

Cabernet-franc N

Cabernet-sauvignon N

Camaralet B

Courbu-noir N

Fer N – *fer-servadou, braucol, mansois, pinenc*

Gros-manseng B

Lauzet B

Manseng-noir N

Petit-courbu B

Petit-manseng B

Raffiat-de-moncade B

Sauvignon B – *sauvignon-blanc*

Tannat N

8. **Descrição da(s) relação(ões)**

Béarn — Vinhos tintos, rosados e brancos

A área geográfica é constituída pelos três núcleos vitícolas da província de Béarn. Globalmente localizada nas encostas do sopé dos Pirenéus, apresenta variações significativas dos solos e das condições topo-climáticas.

As vinhas inserem-se nesta paisagem de forma discreta e descontínua. Fazem parte de um sistema de policultura diversificado. As rochas que formam o terreno são constituídas, principalmente, por sedimentos de origem continental (molassos, margas, calcário, argila, areias vermelhas, camadas de seixos), por vezes marinhos (*flysch*). O relevo do Quaternário foi recoberto por limos eólicos, ainda presentes em alguns locais.

Os solos correspondentes são também muito variados, embora, na sua maioria, sejam lixiviados e ácidos. São visíveis alguns solos calcários. A pedregosidade destes solos é variável: as camadas cimeiras de seixos enriquecem as encostas; o *flysch* é visível na forma de calhaus angulares. As areias e gravilhas melhoram a drenagem. De um modo geral, os solos têm uma boa capacidade de drenagem da água e de aquecimento, devido, em especial, ao seu caráter pedregoso. As encostas são frequentemente assimétricas. O terreno, muito entrecortado, estende-se em várias direções, com muitas faces «quentes» expostas a sul, leste e oeste, cujos declives são suficientes para remover a água da chuva.

O clima, predominantemente oceânico, húmido e ameno, proporciona 1 000 mm anuais de precipitação, a norte da zona, e 1 300 mm por ano a oeste, repartidos de forma bastante uniforme ao longo do ano, com um período mais seco no verão e no início do outono. É também predominantemente neste período (um em cada três dias) que sopra um vento de sul, quente e seco, de tipo «fœhn».

A documentação dos cartórios e arquivos locais mostra que, no século XIII, a vinha estava já bem implantada numa parte da zona.

Em meados do século XIV, os vinhos brancos e tintos do Béarn começaram a ser exportados, com esta denominação, para a Holanda. As exportações aumentaram até ao século XIX.

A partir do século XV, surgiram outros mercados (Bigorre e Pirenéus). Desde o século XVI, as vinhas de uvas brancas são constituídas principalmente pelas castas *petit-manseng* B, *gros-manseng* B, *arrufiac* B, *courbu* B e *raffiat-de--moncade* B.

No século XVIII, são utilizadas poucas castas tintas: além da *fer* N e da *bouchy* (*cabernet-franc* N), observa-se a *tannat* N, variedade local muito colorida e tânica.

No início do século XX, os vinhos *rosés* com esta denominação registam uma notoriedade apreciável nos mercados de referência da região de Paris.

A denominação de origem «Vin Délimité de Qualité Supérieure Béarn» foi reconhecida em 1951 para os vinhos *rosés* e brancos.

Em 1975, a denominação «Béarn» foi reconhecida como denominação de origem controlada para os vinhos tintos, *rosés* e brancos.

No século XX, a superfície das vinhas diminuiu drasticamente, mas, desde 1980, tem vindo a aumentar de novo. As superfícies declaradas são da ordem de 300 hectares.

Hoje em dia, os vinhos do Béarn voltaram a adquirir uma imagem regional dinâmica, devido aos esforços dos viticultores para transmitir e melhorar as suas competências.

Na paisagem da área geográfica, com terrenos acidentados, parcialmente arborizados, e uma grande variedade de orientações topográficas e tipos de solos, a vinha tem de ser plantada de forma descontínua, formando uma paisagem multiforme. Os declives das encostas criam condições topoclimáticas favoráveis, permitindo drenar as águas pluviais em excesso; quando bem orientados, proporcionam uma exposição solar e temperaturas adequadas à maturação da colheita. O vento quente e seco do sul, que sopra no período de maturação das uvas, favoreceu a viticultura nesta região, predominantemente húmida.

A superfície parcelar em que as uvas são produzidas define com precisão as parcelas mais adequadas à maturação das uvas em boas condições fitossanitárias: parcelas bem orientadas, com solos relativamente drenantes.

Trata-se de vinhas famosas, constituídas por castas locais desenvolvidas em função dos mercados de destino. A adaptação das castas locais a um clima bastante húmido e a maturação tardia contam-se entre os fatores determinantes da notoriedade destas vinhas ao longo dos séculos. As castas utilizadas requerem conhecimentos específicos, que se desenvolveram na área geográfica: controlo do potencial tânico das castas tintas e gestão do elevado potencial alcoólico das castas brancas, através da escolha da data de vindima e da lotação.

Os vinhos tintos, *rosés* e brancos são elaborados principalmente por lotação. Importa salientar que as principais variedades utilizadas são de origem local, estando bem adaptadas às características edafoclimáticas da região, o que confere aos vinhos com esta denominação uma parte da sua originalidade.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Unidade geográfica alargada

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição:

A DOP «Béarn» pode ser completada pela denominação geográfica adicional que especifica a unidade geográfica alargada «Sud-Ouest».

Hiperligação para o caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-e0ba1d9e-eb8f-41fa-a1b9-42d7432efce4